



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e**  
**Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e**  
**Tecnologia**  
**do Sudeste de Minas Gerais**  
**Campus São João del-Rei**



**CHAMADA PÚBLICA, 05 de SETEMBRO de 2019**  
**INSCRIÇÕES PARA O PROJETO “Cursinho Popular Pré-IF”**  
**SEGUNDO SEMESTRE de 2019**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O Projeto “Cursinho Popular Pré-IF” tem por objetivo proporcionar aos alunos participantes um curso preparatório gratuito para o Processo Seletivo dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *campus* São João del-Rei, que serão ofertados em 2020.

## **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1 – O presente edital destina-se aos alunos regularmente matriculados no 9º (nono) ano do Ensino Fundamental de escolas públicas.

2.2 – Não serão cobradas taxas de inscrição ou matrícula dos candidatos e nem mensalidade dos cursistas do projeto.

2.3 – Os candidatos com frequência maior/igual a 80% do total de aulas do curso terão um certificado de participante do curso.

2.4 – A mera participação do aluno em cursinhos preparatórios não garante automática aprovação em nenhum processo de seleção. Sendo assim, o Projeto “Cursinho Popular Pré-IF” pode vir a contribuir com a preparação dos estudantes para a realização da prova de seleção de futuros alunos do IF Sudeste MG, mas não garante a ninguém sua aprovação, vaga reservada ou matrícula especial nos cursos do IF Sudeste MG ou qualquer outro privilégio.

2.5 – Os alunos participantes do projeto terão que trazer, no primeiro dia de aula, uma declaração dos pais (ANEXO I), autorizando a realização do cursinho.

## **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o ano de 2019.

3.2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

## **4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas das 8h do dia 09 de setembro de 2019 até às 18h do dia 23 de setembro de 2019, exclusivamente via Internet.

4.2. O formulário de inscrição ficará disponível apenas no período de inscrições no sítio: <https://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr>.

4.3 O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. A coordenação do “Cursinho Popular Pré-IF” não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à Internet.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e**  
**Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e**  
**Tecnologia**  
**do Sudeste de Minas Gerais**  
**Campus São João del-Rei**



## **5. DO RESULTADO**

As listas de cursistas e excedentes (caso haja) serão publicadas no dia 25 de setembro de 2019, no sítio <https://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr>.

## **6. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS**

6.1. As aulas do Projeto “Cursinho Popular Pré-IF” serão ministradas pelos professores do IF Sudeste MG – SJDR, nas dependências do *campus*, às terças e quintas, das 13h30min às 17h. Com início previsto para 1º de outubro de 2019 e encerramento em 28 de novembro de 2019.

6.2 O cursinho contará com aulas de Matemática, Português, Ciências Naturais, História e Geografia.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – Os alunos do Projeto “Cursinho Popular Pré-IF” devem zelar pelos materiais, equipamentos, mobiliário e bens que compõem o patrimônio IF Sudeste MG – SJDR, sem nunca abrir mão da ética e do respeito para o tratamento e convivência com os demais colegas do projeto, alunos de outros cursos bem como servidores da instituição e funcionários terceirizados.

7.2 – Os prazos constantes desta Chamada Pública são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

7.3 – O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento e concordar com as regras constantes nesta Chamada Pública.

7.4 – O IF Sudeste MG – SJDR não se responsabilizará pelo transporte, nem pela alimentação dos alunos que participarão do projeto.

7.5 – A equipe organizadora do projeto reserva-se o direito de cancelar a chamada pública em até 48h antes da data prevista para início das aulas. A comunicação do cancelamento será realizada por meio de ofício à comunidade e e-mail enviados aos inscritos.

São João del-Rei, 05 de setembro de 2019.

Waldilainy de Campos  
Coordenadora do Projeto

Viviane Vasques da Silva Guilarduci  
Coordenadora Geral de Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e**  
**Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e**  
**Tecnologia**  
**do Sudeste de Minas Gerais**  
**Campus São João del-Rei**



**ANEXO I**

Declaração

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, que meu filho (a)  
\_\_\_\_\_ está autorizado(a) a participar do  
“Cursinho Popular Pré-IF”, realizado pelo IF Sudeste MG – SJDR.

São João del -Rei , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável